



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 070 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara luto oficial no Município por três dias, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 90, item “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na data de 20 de dezembro de 2020, do Sr. **FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o honroso cargo de VEREADOR e PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ventania,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “LUTO OFICIAL” no município de Ventania nos dias 21, 22 e 23 de dezembro corrente em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal ao emérito Sr. FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 21 de dezembro de 2020.

5
ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

